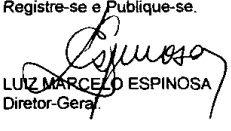


- MARLANDA PATRÍCIA, por - MARLENA DE FÁTIMA CAURE DA CUNHA - genitora da mesma;  
- FABRÍCIO, por - LORI MÜHLBEIER - genitora do mesmo;  
d) - cancelar o benefício a partir de 05.08.2000.

  
LAURO W. MAGNAGO,  
Secretário de Estado da  
Justiça e da Segurança Substituto.

Registre-se e Publique-se.

  
LUIZ MARCELO ESPINOSA  
Diretor-Geral.

Boletim nº 035/2000-CPV/SJS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 36.374, de 27.12.1995, em seu artigo 3º, alterado pelo de nº 36.463, de 07.02.1996, e de acordo com o que consta no processo nº 756-12.00/86.0, resolve:

a) - incluir, na pensão concedida, nos termos da Lei nº 6194/71, por Ato publicado no Diário Oficial de 08.10.1975, no Boletim nº 2592/75-SA, e tratado, também, no Ato publicado no Diário Oficial de 13.04.1987, no Boletim nº 35/87-SJ, às Sras. - MARLENE TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA - e - MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA - filhas solteiras, de - VALDINO DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia, de 4ª Classe, Padrão 09, falecido em objeto de serviço, em 26.05.1975, o 10º avanço trienal, a contar de 15.03.1987, de acordo com a Lei nº 8184/86, devendo o pagamento das diferenças ser feito somente a partir de 11.09.1993, de conformidade com o Decreto Federal nº 20.910/32;  
b) - declarar que o benefício, correspondente ao total das vantagens a que faria jus o referido servidor, constituído pelo vencimento básico do cargo antes citado, acrescido da gratificação equivalente à FG/PC-05, a contar de 01.01.1994, de 10 avanços trienais (50%), da gratificação adicional de 25%, e da gratificação por risco de vida.

  
LAURO W. MAGNAGO,  
Secretário de Estado da  
Justiça e da Segurança Substituto.

Registre-se e Publique-se.

  
LUIZ MARCELO ESPINOSA  
Diretor-Geral.

D- 212.166

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

NºT.C.U.DCC/077/2000, Processo:50348-20.00/98.4, celebrado em 27.05.2000, Termo de Cessão de Uso de Bens do Patrimônio Administrativo da União e do Estado do Rio Grande do Sul sob responsabilidade do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de PIRATINI/RS, OBJETO: Cessão de Uso à Prefeitura, dos bens do Patrimônio administrativo da União, sob responsabilidade do Ministério da Saúde e da SES, de acordo com o Artigo 39 Parágrafo 5º e 6º da Lei nº 8.080/90, e dos bens do patrimônio Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul, localizados na área do Município. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/076/2000, Processo:50348-20.00/98.4, celebrado em 27.05.2000, Termo de Cessão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde (EX-INAMPS), e da Secretaria da Saúde, para a Prefeitura Municipal de PIRATINI/RS, OBJETO: Ceder Recursos Humanos do Ministério da Saúde (EX-INAMPS) e da Secretaria, para a prestação de Serviços nas Unidades Assistenciais cedidas à Prefeitura. PRAZO: Indeterminado.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 14.07.2000, Processo:48333-20.00/97.2, Prefeitura Municipal de BENTO GONÇALVES/RS, Termo Aditivo nº 064/2000 no que tange ao número do Termo Aditivo que é 066/2000 e não como constou.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde.

NºT.A.DCC/306/2000, Processo:44640-20.00/99.8, celebrado em 14.07.2000, ao Contrato nº 027/98 celebrado em 27.05.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e VIGILÂNCIA

ANTARES LTDA, para execução dos serviços de Vigilância Desarmada, em que é beneficiário o Ambulatório de Dermatologia Sanitária. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 29 de julho de 2000 à 26 de outubro de 2000, o prazo mencionado na Cláusula Única do Termo Aditivo nº 049/2000.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2000.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA  
Diretor Administrativo.

PORTARIA Nº 27/2000

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei Estadual nº 9716/92, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a mudança de paradigma de atenção de exclusão para o acolhimento e o propósito de transformação do maior prédio histórico tombado no Estado do Rio Grande do Sul em um Centro Cultural;

Considerando o Projeto São Pedro Cidadão.

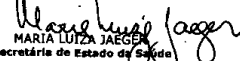
RESOLVE:

Artigo 1º - CRIAR um GRUPO DE TRABALHO, destinado a elaborar propostas de utilização do prédio histórico do Hospital Psiquiátrico São Pedro, o qual será composto por:

- 1) SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE: GABINETE  
Titular: Denise Soares Bastos  
HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO  
Titular: Bárbara Elisabeth Neubarth  
Suplente: Jussara Marks  
POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL  
Titular: Mirlam Thaís Guterres Dias  
Suplente: Tatiana Ramminger
- 2) SECRETARIA ESTADUAL DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Titular: Malra Inez Paz Moraes  
Suplente: Fernando Weck dos Santos
- 3) SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
Titular: Ângelo Braghini  
Suplente: Frinéia Zemin
- 4) SECRETARIA ESTADUAL DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO  
Titular: Renata Galbinski Horowitz  
Suplente: Maria da Graça Sebben
- 5) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
Titular: Mairis Cavalheiro
- 6) GRUPO DE TRABALHO DO MUSEU HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO  
Titular: Neuzé Maria de Oliveira  
Suplente: Marcus Virgílio Jilha Caldeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Porto Alegre, 17 de julho de 2000.

  
MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

Registre-se e publique-se.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA  
Diretor Administrativo

D- 212.188

## Secretaria da Cultura

EDITAL DE CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a abertura do Concurso "VIII Prêmio IECINE de Curta Metragem", cujo período de inscrição estará aberto de 18 de julho a 31 de agosto de 2000

Expediente	Edital
2893.1100/00-3	001/00

Objeto: Concurso Público para VIII Prêmio IECINE de Incentivo à Produção de Curtas Metragens, instituído pelo Decreto nº 36194, de 22/09/95.

As inscrições serão recebidas de 18 de julho a 31 de agosto de 2000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 18h, no Protocolo da Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC na Rua dos Andradas, nº 736, 2º andar, Porto Alegre/RS.

O Edital encontra-se disponível no Protocolo da SEDAC e na sede do Instituto Estadual de Cinema - IECINE, Rua Tenente Corrêa Lima, nº 2118, Porto Alegre/RS.  
Porto Alegre, 17 de julho de 2000.

LUIZ PAULO DE PILLA VARES  
Secretário de Estado da Cultura

Portaria nº 21/00/SEDAC

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores públicos abaixo relacionados para formarem a Comissão Permanente de Concursos Públicos da SEDAC, coordenada pelo primeiro:

- Alpheu Godinho - matrícula 20621213
- Ângela Afonsina Oliveira da Rosa - matrícula 13177893
- Clarice Terezinha Dapper - matrícula 13437852
- Jorge Gilberto dos Reis Martins - matrícula 13177109
- Marise Gomes Siqueira - matrícula 14127865
- Ronaldo Cardoso Fontoura - matrícula 12173789
- Silvana Santos de Moura - matrícula 14164930

Porto Alegre, 14 de julho de 2000.

LUIZ PAULO DE PILLA VARES  
Secretário de Estado da Cultura

Portaria nº 22/00/SEDAC

ANULAÇÃO DE CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a anulação do Concurso "VIII Prêmio IECINE de Curta Metragem", cujo período de inscrição esteve aberto de 09 de maio a 23 de junho de 2000.

Porto Alegre, 17 de julho de 2000.

LUIZ PAULO DE PILLA VARES  
Secretário de Estado da Cultura

D- 212.180

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

Boletim nº 15/2000

O Presidente da FOSPA, no uso de suas atribuições:

CONCEDE avanços nos termos da Lei nº 10.098/94: à Aux. Instr. Vera L A Moraes, av. 6, a/c de 17.04.2000; aos Prof. de Orq. Cl. Única: Mauro L.G. Rech, av. 9, a/c 08.03.2000; Artur E. Carneiro, av. 03 a/c 10.05.2000.

RETIFICA o Boletim 13/2000 e 07/2000, Proc. 2272-1100/00-8, 2953-1100/004, 1687-11.00/00-9 e 3286-1100/00-8, declarando que nomeia Alessandra Rodrigues Gonzaga, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Especial, padrão CC-8, mais a Gratificação de 35% e nomeia Roberto Scherer, para exercer o CC-IV de Coordenador de Pessoal, padrão CC-IV, mais a Gratificação de Representação de 20 %, e não como constou.

Súmula de Contrato

Partes: FOSPA e BENGALA BRANCA IMP E COM LTDA.

Objeto: Serviços de confecção gráfica de 21 cargas de ingressos.